

LEI Nº 827/2019, de 19 de novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.032.923,55** (Três Milhões, Trinta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.02 – Diretoria de Planejamento

04.122.0004.2.006 - Planejamento Sócio Econômico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 44.....R\$ 10.000,00

04.122.0004.2.010 - Manutenção Planejamento Urbano

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 56.....R\$ 60.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.029 - Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 168....R\$ 900.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - FR 104 – 170.....R\$ 60.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - FR 104 – 175.....R\$ 140.000,00

12.366.0007.2.032 - Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 199....R\$ 55.000,00

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0007.2.035 - Fundeb 60% - Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 221....R\$ 560.000,00

06.03 – Divisão de Educação Especial

12.367.0007.2.039 - Manutenção Educação Especial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 239....R\$ 20.000,00

06.05 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0007.2.042 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 246....R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - FR 104 - 251.....R\$ 150.000,00

12.367.0007.2.047 - Transporte Escolar - Educação Especial

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - FR 104 - 265.....R\$ 90.000,00

06.06 – Divisão de Merenda Escolar

12.361.0007.2.048 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita - FR 000 - 273.....R\$ 200.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.061 - Manutenção Saúde da Família

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil - FR 000 - 365...R\$ 320.000,00

07.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.065 - Manutenção do CISI

3.3.71.70.00 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público - FR 303 - 427.....R\$ 200.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: X Nº 1911

PÁGINA: 31/50

08.244.0014.2.073 - Manutenção Secretaria Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 504....R\$ 120.000,00

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0015.2.082 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 549....R\$ 20.000,00

08.244.0015.6.087 - Manutenção Piso Básico Variável - ECA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 567.....R\$ 21.000,00

08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0017.6.089 - Manutenção FMDCA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 595.....R\$ 12.193,55

08.04 – Fundo Municipal do Idoso
08.241.0017.2.090 - Manutenção FMDI
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 600.....R\$ 54.730,00

11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.03 – Divisão Trabalho, Emprego e Qualificação
11.333.0021.2.112 - Manutenção Divisão do Trabalho
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 727....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 3.032.923,55

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.01 – Diretoria de Comunicação Social
04.122.0005.2.005 - Manutenção da Comunicação Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 – 34.....R\$ 70.000,00

04.03 – Diretoria de Administração
04.128.0005.2.020 - Manutenção Recursos Humanos
3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial RPPS – FR 000 - 123.....R\$ 25.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional
12.361.0007.2.029 - Manutenção Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 167....R\$ 1.130.000,00

12.361.0007.2.030 - Fundeb 60% - Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 189....R\$ 80.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - FR 101 – 191.....R\$ 100.000,00

12.366.0007.2.032 - Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 198....R\$ 25.000,00

06.02 – Divisão de Educação Infantil
12.365.0007.2.033 - Manutenção Educação Infantil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 202....R\$ 140.000,00

12.365.0007.2.037 - Fundeb 60% - Pré-Escola
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 230....R\$ 280.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - FR 101 - 231.....R\$ 30.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - FR 101 – 232.....R\$ 70.000,00

06.03 – Divisão de Educação Especial
12.367.0007.2.039 - Manutenção Educação Especial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 238....R\$ 20.000,00

06.05 – Divisão de Transporte Escolar
12.361.0007.2.041 - Transporte Escolar - Estadual - Ensino Fundamental

Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: X Nº 1911

PÁGINA: 32/50

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - FR 000 - 242.....R\$	200.000,00
12.361.0007.2.042 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 245....R\$	15.000,00
12.367.0007.2.047 - Transporte Escolar - Educação Especial	
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - FR 000 - 264.....R\$	90.000,00
06.06 – Divisão de Merenda Escolar	
12.361.0007.2.048 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 104 – 271.....R\$	10.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
07.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0011.2.063 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil - FR 000 - 396...R\$	320.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil - FR 303 - 397...R\$	200.000,00
08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0015.2.076 - Manutenção Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuiç. Gratuita - FR 000 - 529.....R\$	21.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas - FR 000 - 531.....R\$	20.000,00
08.244.0016.6.088 - Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 587.....R\$	12.193,55
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas - FR 000 - 589.....R\$	50.000,00
08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0017.6.089 - Manutenção FMDCA	
3.1.50.43.00 – Subvenções Sociais - FR 000 - 591.....R\$	70.000,00
08.04 – Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0017.2.091 - Manutenção CCI	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 605.....R\$	54.730,00
TOTAL.....R\$	3.032.923,55

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 825/2019 ao qual se refere a 24ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da Lei 761/2018, e 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei nº 762/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de novembro de 2019.

Ricardo Endrigo
Prefeito